



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA DA AUDITORIA INTERNA**

**PLANAT 2022**

**AUDITORIA INTERNA – DETRO/RJ**



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

<b>1.1 ÓRGÃO: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro</b>		
<b>1.2 CNPJ:</b> 31.940.984/0001-14		
<b>1.3 SIGLA:</b> DETRO/RJ	<b>1.4 UG:</b> 313300	<b>1.5 GESTÃO:</b> Fiscalizadora
<b>1.6 NATUREZA JURÍDICA:</b> Autarquia	<b>1.7 VINCULAÇÃO:</b> Secretaria de Estado de Transportes	
<b>1.8 ENDEREÇO:</b> Rua Uruguaiana, nº 118, 6º ao 12º andar		<b>1.9 CEP:</b> 20050-093
<b>1.10 TELEFONE:</b> 3883-4100		<b>1.11 EMAIL:</b> <a href="mailto:auditoria@detro.rj.gov.br">auditoria@detro.rj.gov.br</a>
<b>1.12 NORMA DE CRIAÇÃO</b> Lei nº 1.221, de 06/11/87		<b>1.13 SITUAÇÃO DA UNIDADE</b> <b>Ativa</b>
<b>1.14 OBJETIVO DA UNIDADE:</b>  Dentre os objetivos primordiais destaca-se: concessão, permissão, autorização, planejamento, coordenação, fiscalização, inspeção, vistoria e administração dos serviços intermunicipais de transportes remunerados de passageiros por veículos automotores, em seus diferentes regimes, bem como, os serviços intermunicipais de carga.		
<b>1.15 PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> <a href="http://www.detro.rj.gov.br">www.detro.rj.gov.br</a>		



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

## **INTRODUÇÃO**

Cuida-se do Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT, da Unidade de Controle Interno – UCI, que tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas no exercício de 2022. O presente Plano está organizado em: introdução; ambiente a ser auditado; estrutura organizacional; composição da equipe e suas atividades; detalhamento das unidades; restrições e riscos associados à execução do PLANAT, além de comentários acerca da aprovação do plano pela alta direção do órgão, cumprindo as exigências legais contidas na Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

## **AMBIENTE A SER AUDITADO**

O DETRO/RJ é uma Autarquia instituída pela Lei nº 1.221, de de 06/11/87, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS/RJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira e se encontram em seu escopo de atribuição conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar serviços intermunicipais de transportes remunerados de passageiros por veículos automotores, em seus diferentes regimes, bem como, os serviços intermunicipais de carga.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DETRO/RJ**

- *Presidência*
- *Vice-Presidência*
- *Chefia de Gabinete*
- *Auditoria*
- *Assessoria Jurídica*
- *Assessoria de Comunicação*
- *Corregedoria Geral*
- *Diretoria Administrativa Financeira*
- *Diretoria Técnico Operacional*



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

### **COMPOSIÇÃO DA EQUIPE E ATIVIDADES**

- ✓ **Presidente:** William de Medeiros Pena Junior
- ✓ **Vice-Presidência:** Marcelo Pereira Alves
- ✓ **Chefe de Gabinete:** Glaudiston Galeano Lessa
- ✓ **Auditoria:** Luiz Henrique Leal Coelho
- ✓ **Assessoria Jurídica:** Alessandro Severino da Costa
- ✓ **Assessoria de Comunicação:** Ana Claudia Costa
- ✓ **Corregedoria Geral:** Ivanete Fernanda de Araújo
- ✓ **Diretoria Administrativa Financeira:** Fabio Henrique Estevão da Silva
- ✓ **Diretoria Técnica Operacional:** Heitor Leite Sodré Neto

### **DETALHAMENTO DAS UNIDADES**

- **Auditoria:** programação, orientação e execução das atividades de auditoria, abrangendo a fiscalização de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia, observando o cumprimento dos dispositivos legais e normas administrativas.
- **Assessoria Jurídica:** exerce toda atividade jurídica interna, assistindo o Presidente nos aspectos jurídicos-institucionais dos transportes intermunicipais de passageiros e de cargas; assessorar cobrança administrativa de dívidas junto a Autarquia; officiar nos procedimentos administrativos em tramitação; examinar ou elaborar minuta de contratos, convênios e ajustes; opinar nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, garantindo o fiel cumprimento à legislação vigente.
- **Assessoria de Comunicação:** desempenha as atividades de divulgação das medidas executadas e mantém contatos com a sociedade e demais assessorias de instituições públicas e privadas, observando a qualidade dos serviços e recebimento de demandas externas.
- **Corregedoria Geral:** órgão de controle interno e de apuração de infração disciplinar praticado pelos seus servidores, além de inspeção e correição de irregularidades administrativas, sem prejuízo das competências dos demais órgãos dessa natureza.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

• ***Diretoria Administrativa e Financeira:*** tem a função de organizar, orientar, supervisionar o controle e a coordenação de atividades voltadas ao setor de pessoal, material, transporte, dentre outros; desempenha atividades de planejamento, controle e registro de natureza orçamentária, contábil e patrimonial, execução financeira e projeção de receitas. Essa Diretoria tem apoio dos subsetores, a saber:

- ✓ COOAF – Coordenadoria Econômica.
- ✓ COOGEL – Coordenadoria de Gestão de Leilão.
- ✓ COOAD – Coordenadoria Administrativa.
- ✓ DIVPES – Divisão de Pessoal.
- ✓ DIVTRE – Divisão de Treinamento.
- ✓ COOCECON – Coordenadoria Econômica.
- ✓ COOMAT – Coordenadoria de Material.
- ✓ ALMOXARIF – Almoxarifado.
- ✓ SERVPROT – Serviço de Protocolo.

• ***Diretoria Técnica Operacional:*** Responsável pelo planejamento estratégico nas operações de fiscalização e controle dos serviços intermunicipais de transporte remunerado de passageiros por veículos automotores em seus diferentes regimes, estabelecimento de normas e protocolos nos transportes em regime de fretamento, contínuo ou eventual, de transportes de cargas, agências de viagens e vistoria dos veículos cadastrados no órgão. Essa Diretoria tem apoio dos subsetores, a saber:

- ✓ COOCTC – Coordenadoria de Transporte Complementar.
- ✓ DIVEN – Divisão de Engenharia.
- ✓ DIVTPA – Divisão de Transporte de Passageiro.
- ✓ SERVFRET – Serviço de Fretamento.
- ✓ COOVIS – Divisão de Vistoria.
- ✓ COOTREF – Coordenadoria de Fiscalização de Transportes e Regulação da Carga e Fretamento.
- ✓ DIVATEC – Divisão de Apoio Técnico.
- ✓ CTM – Centro de Tecnologia e Monitoramento.
- ✓ COOTI – Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
- ✓ COORDTEC – Coordenadoria Técnica.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

## **GESTÃO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETOS ESTABELECIDOS NO PPA**

O DETRO/RJ, no Plano Plurianual (PPA), faz parte do programa do Transporte Rodoviário Intermunicipal, constituído por 2 ações, a saber:

- Ação: 2916 – Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal;
- Ação 3972 – Implantação de Instrumentos de Fiscalização do Transporte Rodoviário;

Para a execução, supervisão, controle e cumprimento das metas da **Ação 2916**, foram realizadas vistorias periódicas nas empresas de transporte regular e complementar. Paralelamente, a Autarquia realiza operações de fiscalização regularmente nos serviços de transporte rodoviário intermunicipal, contribuindo de forma a oferecer para a população transporte seguro e de qualidade.

## **NATUREZA JURÍDICA E DO NEGÓCIO DA UNIDADE**

- Verificar se o órgão ou unidade cumpre os seus objetivos previstos em seu estatuto, contrato, convênio, lei de criação, ou similar.

## **GESTÃO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA**

- Avaliar se as metas estabelecidas no PPA foram atingidas, analisando as causas e insucessos no desempenho da gestão.

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Avalia a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas.
- Atesta as conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à renúncia de receitas, despesas de exercícios anteriores e resto a pagar.
- Checar a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

**GESTÃO FINANCEIRA**

- Avaliar a Gestão Financeira do Órgão.
- Atestar as conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.

**GESTÃO CONTÁBIL**

- Avaliar a gestão contábil patrimonial do órgão.
- Atestar as conformidades de preceitos e contabilização de restos a pagar, créditos inscritos em Dívida Ativa, despesas de exercícios anteriores – DEA.

**GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO**

- Atestar as conformidades da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.

**GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**

- Atestar a conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.

**GESTÃO PATRIMONIAL (Bens Móveis e Imóveis)**

- Atestar as conformidades dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis.
- Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial.
- Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS**

- Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

**ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS**

- Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.

**GESTÃO DE PESSOAS**

- Controlar gastos com pessoal.

**COMPRIMENTO AO ART. 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

- Cumprir o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no último ano de mandato.

**MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/RJ E DA AGE/RJ**

- Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações adotadas pelo TCE/RJ e AGE/RJ e realizadas pela Auditoria Independente.

**TOMADA DE CONTAS**

- Validar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas pela gestão do órgão e entidades.

**GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**

- Não ocorreram transferências financeiras concedidas.

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SEUS DIVERSOS SETORES**

- *Assessoria Jurídica – ASSJUR*



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

A Assessoria Jurídica tem como objetivo assessorar a Autarquia em demandas jurídicas internas e externas, ofertando manifestação técnico jurídico na análise contratual, convênio, licitação, prevenindo gastos, danos e falhas que possam causar dano ao erário.

➤ ***Assessoria de Comunicação – ASCOM***

- Suporte à Presidência com informações pertinentes ao órgão e ao serviço de transporte;
- Produção e divulgação de notícias do DETRO/RJ;
- Produção e divulgação de *releases* e notas sobre as ações;
- Resposta às demandas enviadas a veículos de comunicação de todo o Estado;
- Produção de *clipping* diário com notícias relativas ao DETRO/RJ, setor de transporte e ao Governo do Estado;
- Produção de conteúdo e atualização de informações sobre as ações e serviços oferecidos;
- Produção de Jornal Mural com notícias de interesse do público interno e dos cidadãos que transitam pela sede do órgão;
- Produção e divulgação de notícias e eventos importantes para o público interno, por meio da internet;
- Monitoramento e acompanhamento das redes sociais onde houver menções da Autarquia e interação com usuários, respondendo às demandas e comentários enviados pelos cidadãos;
- Elaboração de apresentações para a Presidência e Diretoria sobre o DETRO/RJ e suas atividades para serem expostas em eventos oficiais.

***OUVIDORIA***

- ***Atendimento ao Cidadão***

Por meio da Ouvidoria se estabelece um canal direto com a população. O cidadão pode entrar em contato para ter informações sobre o transporte regular e complementar intermunicipais ou registrar reclamações, elogios e sugestões sobre o Transporte Intermunicipal de Passageiros. As denúncias são encaminhadas às empresas e permissionários que tem prazo de 10 (dez) dias úteis para responder. Paralelamente, as reclamações são encaminhadas para apuração pelo setor de fiscalização.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

**AUDITORIA**

- ***Planejamento de Trabalho***

Exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da Entidade.

- ***Testes de Observação***

Visa obtenção de segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, quanto ao seu cumprimento pelos seus servidores e gestores da Autarquia.

- ***Inspeção*** - Verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.
- ***Observação*** - Acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução.
- ***Investigação e Confirmação*** - Obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da Entidade.

- ***Análises e Parecer***

- Dos processos de pagamentos dos prestadores de serviços, diárias e impostos;
- Dos processos de registros e renovações cadastrais anuais dos Permissionários do Transporte Intermunicipal Regular, Fretamento, Agência de Viagens, Cooperativas e Complementares;
- Regularidade das prestações de contas dos leilões;
- Regularidade da formalização dos processos de contratação e/ou renovações dos prestadores de serviços;
- Regularidade da formalização dos demais processos, tais como solicitação de ressarcimento de pagamentos indevidos de multas em duplicidade.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF**



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

Este setor é responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades relativas ao orçamento, finanças, contabilidade, comunicação, transporte, serviços gerais, obras, manutenção, material, patrimônio, informática, segurança, higiene, por meio dos seguintes setores:

➤ **COOAF – Coordenadoria Administrativa e Financeira.**

Responsável para informar ao SIAFE-RJ todos os procedimentos financeiros.

- Programação de Desembolso Orçamentária.
- Programação de Desembolso Extra Orçamentária.
- Programação de Retenção.
- Nota Patrimonial – (NP).
- Guia de Recolhimento – (GR).
- Nota de Liquidação – (NL).
- Nota de Empenho – (NE).
- Nota de Descentralização – (DC).
- Lançamento de Contratos.
- Controle Contábil.
- Lançamento no sistema SIGA para planejamento financeiro.

➤ **COOMAT – Coordenadoria de Material.**

Responsável pela requisição do objeto ao sistema SIGA, acompanhamento da renovação contratual de empresas prestadoras de serviços, pesquisa de mercado para contratação de empresas prestadoras de serviços, montagem de processos para liquidação de pagamento, montagem de processo de compras para suprir materiais no almoxarifado.

- Pregão Eletrônico.
- Procedimentos de contratação direta instruído (dispensa de inexigibilidade).
- Contratos, Termos Aditivos e Apostilamentos.
- Registro de Preço.
- Editais.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

➤ COOCECON – Coordenadoria Econômica.

Responsável pelo acompanhamento de empresas quanto as seguintes irregularidades:

- Notificação às empresas e permissionários quanto à cobrança da taxa de vistoria – TVF.
- Notificação de irregularidades às empresas e permissionários quanto a débitos administrativos.
- Notificação de cobrança às empresas e permissionários quanto a débitos pendentes e parcelamento de débitos existentes.
- Liberação de veículos apreendidos, mediante o pagamento do auto de infração.
- Inscrição em Dívida Ativa dos devedores.
- Recebimento de procurados e permissionários para negociar suas pendências.

➤ COOGEL – Coordenadoria de Gestão de Leilão.

Responsável pelo controle dos veículos apreendidos e dos veículos levados à hasta pública.

➤ DITRE – Departamento de Divisão de Treinamento.

Responsável pelo Programa de Desenvolvimento Profissional e Ações Educativas, sob a responsabilidade técnica pedagógica, com comprometimento das Coordenadorias e Diretorias, tendo como foco em gestão de pessoas, contribuindo para melhor desempenho dos seus servidores e colaboradores, visando sempre o melhor resultado. Cabe ressaltar, que nesse contexto existem empresas parceiras para um melhor aprimoramento e desenvolvimento profissional, sendo elas;

- CIEE
- UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA
- UNIVERSIDADE CASTELA BRANCO – UCB
- FACULDADES INTEGRADAS DE JACARÉPAGUÁ – FIJ

➤ SERPRO – Serviço de Protocolo.

Responsável pelo recebimento de material pertinente a abertura de processos administrativos, emitindo taxa administrativa e arquivamento dos autos após concluído sua tramitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO  
Assessoria de Controle Interno

**CONTRATOS VIGENTES DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COM O DETRO:**

- 2G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
- 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA
- APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS
- BNC PARATY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
- CARLEX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
- CIEE – CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA
- CLARO S.A
- CODERTE
- CORREIOS
- DB-2 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
- DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- TAPEVAS SOLUÇÃO INTEGRADA LTDA
- PRODERJ
- REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI
- OI TELEMAR
- TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
- JUCERJA

**PROJETOS EM ESTUDO**

- Encontra-se em estudo preliminar a licitação do Transporte Regular Intermunicipal que abrangerá 1.127 linhas, divididos em 11 lotes, contemplando todo o Estado do Rio de Janeiro. O grau de complexidade do processo licitatório em curso que prevê a realização de uma série de estudos complexos, tornando-se imperioso a garantia da ampla concorrência e do princípio da isonomia e igualdade jurídica na licitação, atualmente sem assessoria externa, que já informado em 2018 o último estudo realizado em 2015 não refletia cenário favorável.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

- Há necessidade de novas tecnologias integradas para o futuro controle do sistema.

OBS.: No momento, o DETRO/RJ dispõe de empresa contratada RFC Rastreamento de Frotas EIRELE que disponibiliza informações através de Prestação de Serviços de Licença de Uso de Software Especialista de Plataforma de Telemetria Avançada – GPS.

- Aperfeiçoamento e novas diretrizes de projeto voltado ao programa de cargos e salários, contemplando todo o seu quadro funcional, inclusive os extraquadros.
- Estudo para viabilidade dos programas de meritocracia (GEDAF, RAS e Progressão) através de processos administrativos próprios, visando a melhoria dos vencimentos do Corpo de Fiscalização.
- Nivelção salarial dos cargos em geral, havendo realinhamento dos valores, em especial, dos cargos de Direção, Chefia e Coordenação.

### **PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES PROMULGADAS EM 2021**

- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1.578, de 11/01/2021, onde estabelece o calendário permanente de vistoria ordinária dos veículos que operam no serviço de transporte complementar;
- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1.579, de 12/01/2021, onde altera o dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº 1536/2020 com a regulamentação do parcelamento do saldo devedor;
- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1.581, de 29/01/2021, que dispõe sobre a designação das funções de Ouvidor Interno e substituto e dá outras providências;
- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1.584, de 09/02/2021, que estabelece procedimentos para transferência da delegação, a título precário, da permissão para a execução do serviço público de transporte complementar intermunicipal por veículo de baixa capacidade;



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1.587, de 26/02/2021, onde estabelece critérios para o procedimento de baixa dos veículos registrados na frota do DETRO/RJ;
- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1.592, de 29/04/2021, estabelece critérios em caráter excepcional e temporário para a operação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros pelas empresas e cooperativas registradas no DETRO/RJ, em decorrência da crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus;
- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1.597, de 19/05/2021, cria comissão de licitação na modalidade pregão eletrônico do Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ;
- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1602, de 15/06/2021, dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 8.867 de 03.06.2020, que disciplina o serviço de táxi em trajetos intermunicipais, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Elaboração da Portaria DETRO/PRES. Nº 1.603, de 21/06/2021, altera a Portaria DETRO/PRES Nº 1.586, de 18.02.2021, e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 47.532 de 19.03.2021, dispõe sobre a instalação de câmeras portáteis nos uniformes dos servidores civis e militares dos órgãos, setores e projetos da área de segurança pública e de fiscalização e dá outras providências;

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante todo o ano de 2021, a Diretoria Técnica Operacional – DTO, juntamente com os subsetores que a integram, COOCTEC e COOVIS, mantiveram dentre suas ações diárias o acompanhamento dos procedimentos, fornecendo dados técnicos atualizados das informações necessárias para subsidiar o projeto da licitação de linhas intermunicipais, lembrando que para tal, se faz necessária a continuidade do estudo e elaboração do arcabouço jurídico contemplando toda a legislação do transporte regular, bem como a conclusão do reforço do Corpo Técnico Administrativo.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
**Assessoria de Controle Interno**

Na Coordenação do Transporte Complementar – COOCTC, além dos serviços diários, as atenções estiveram voltadas aos levantamentos administrativos e operacionais, visando fundamentar futura decisão sobre as concessões do transporte complementar (vans) que foram licitadas nos anos de 2008 e 2009 e já tiveram seus contratos prorrogados, onde foram novamente prorrogados até meados de 2023, distribuídos pelas diversas regiões com maior concentração na Região Metropolitana.

Destaca-se ainda, a permanente manutenção da qualidade, segurança e celeridade dos procedimentos e serviços a cargo das Diretorias e suas Coordenações com o apoio não só da Administração Superior, como também dos demais setores, na busca permanente da melhoria dos recursos humanos, tecnológicos e materiais, objetivando a melhoria das atividades.

Cabe ressaltar que a pandemia de COVID-19 ainda causa impactos na condução dos serviços executados no exercício de 2021, lembrando que as empresa de transportes em geral foram muito afetadas devido às restrições de circulação da frota imposta pelo Estado.

Como forma de dar continuidade a estrutura interna da Auditoria, objetiva-se no decorrer do exercício de 2022, seguir as diretrizes determinadas pela Direção Superior, assim como prestar informações ao órgão central de controle interno (CGE/RJ), demonstrando resultado coerente e satisfatório.

A crise econômica e financeira provocada pela SARSCoV-2 (COVID-19), iniciada no mês de março de 2020, ocasionou uma queda abrupta na demanda no fluxo do transporte público no Estado, causando graves prejuízos para o Sistema de Transporte Público em função da redução na circulação de veículos e de pessoas em razão do isolamento social ao longo dos anos de 2020 e 2021;

Por fim, o presente documento segue, após conhecimento do Presidente desta Autarquia, com cópia a SETRANS/RJ e posteriormente envio à CGE/RJ.

Atenciosamente,

**Luiz Henrique Leal Coelho**

**Auditor Interno**

**ID 4272587-9**

**Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO**  
Rua Uruguaiana, 118 do 6º ao 12º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20050-093 – Tel: (21) 3883-4100